



IMPERIAL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 56.687.837/0001-05

Folha N° 215
Processo Adm N° 02012024
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

A

Câmara Municipal Açailândia/MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a Dispensa de Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Termo de Referência.

1. Proponente: IMPERIAL ENGENHARIA
Razão Social: IMPERIAL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 56.687.837/0001-05
Endereço: AV PORTUGAL, Nº 1148, QUADRA L29 LOTE 1E, SETOR MARISTA, GOIÂNIA - GO, CEP: 74.215-030
E-mail: adm.imperialeng@gmail.com
2. Representante legal que assinará o Contrato:
Nome: MARCOS ANDRE LOPES GONCALVES
Cédula de identidade/órgão emissor: 031092352006-0 SSP-MA
CPF: 034.436.943-90
Cargo/Função: Empresário
Proposta de Preços: Valor total: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).
Prazo de validade da proposta: 60 dias

Prazo de Execução: 60 dias

Dados Bancários (Banco/Agência / Conta - corrente): Banco Nubank / Ag. 0001 / CC. 9078110-8

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da contratação.

Goiânia (GO), 21 de agosto de 2024

IMPERIAL
ENGENHARIA
LTDA:56687837
000105

Assinado de forma
digital por IMPERIAL
ENGENHARIA
LTDA:56687837000105
Dados: 2024.08.21
10:56:27 -03'00'

IMPERIAL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 56.687.837/0001-05

Endereço: Av. Portugal, nº 1148, Quadra L29 Lote 1E, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP: 74.215-030

SOLICITAÇÃO DE OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

IMPERIAL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 56.687.837/0001-05

Data de abertura: 14/08/2024

Empresa em início de atividade

Folha Nº 216
Processo Adm Nº 02012024

Câmara Municipal de Açaílandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76



SOLICITAÇÃO ENVIADA

Sua solicitação de opção pelo Simples Nacional ficará em análise para a verificação da existência ou não de pendências pelo Estado, pelo Município de sua jurisdição e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O resultado final da solicitação estará disponível a partir do dia

25/08/2024

no Portal do Simples Nacional.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
EXTRATO CADASTRAL

Nº Validador: 0983032706282-99
Data Emissão: 14/08/2024

Inscrição Estadual: 20177834-3
CNPJ: 56.687.837/0001-05

Nome Empresarial:
IMPERIAL ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia:
IMPERIAL ENGENHARIA

Endereço Estabelecimento:
AVENIDA PORTUGAL, No. 1148, QUADRA L29;LOTE 1E,, SETOR MARISTA, GOIANIA - GO, CEP 74150-030

Área: 10 m²
Folha Nº 27
Processo Adm Nº 0212024

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - Serviços de engenharia

Câmara Municipal de Acaia
CNPJ: 12.143.442/0001-70
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):
4321-5/00 4221-9/02 4221-9/03 7319-0/02

Titular/Sócio/Administrador:
MARCOS ANDRE LOPES 034.436.943-90
GONCALVES/Administrador

Titular/Sócio/Administrador:
MARCOS ANDRE LOPES GONCALVES/Sócio 034.436.943-90

Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site SEFAZ. <http://www.sefaz.go.gov>.

Assinatura do Contribuinte

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

Folha Nº 218
Processo Adm Nº 04/2024

Câmara Municipal de Açaílandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Sociedade **IMPERIAL ENGENHARIA LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA PORTUGAL, 1148 QUADRA L29;LOTE 1E;, SET MARISTA, Goiânia - GO, CEP: 74150-030, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Goiânia - GO, 13/08/2024

MARCOS ANDRE LOPES GONCALVES
Sócio/Administrador



Folha N° 219
Processo Adm N° 00000004
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERIAL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03443694390	MARCOS ANDRE LOPES GONCALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2024 09:10 SOB N° 20242753272.
PROTOCOLO: 242753272 DE 14/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411523042. CNPJ DA SEDE: 56687837000105.
NIRE: 52206639506. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/08/2024.
IMPERIAL ENGENHARIA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **12643/2024**

Validade: **30/09/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: MARCOS ANDRE LOPES GONCALVES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2419067355

CPF: ***.436.94*-**

Número da Carteira: 318269/D-TO

Crea de Origem: TO

Data de Registro no CONFEA: 13/01/2020

Data de Registro no Crea-GO: 04/05/2023

ANUIDADES

Exercício: 2024 Parcelado (2/4)

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 04/05/2023

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUCAO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMACAO EDUCACIONAL.



INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 21/08/2024 10:17:21.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **8e1af14a**





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **353333/2024**

Validade: **30/09/2024**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: IMPERIAL ENGENHARIA LTDA

Fantasia: IMPERIAL ENGENHARIA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 50.000,00

CNPJ: 56.687.837/0001-05

Registro: 37956/RF

Registro no Crea-GO: 21/08/2024

ENDEREÇO

Avenida Portugal QD: L29 LT: 1E N.º: 1148

CEP: 74150030

Bairro: Setor Marista

Cidade: Goiânia

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO O EXERCÍCIO DAS SEGUINTE ATIVIDADES ECONÔMICA: PERÍCIA TÉCNICA, LAUDO, AVALIAÇÕES E PARECER TÉCNICO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E PROMOÇÃO DE VENDAS. E EXERCERÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES: CNAE Nº 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CNAE Nº 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CNAE Nº 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CNAE Nº 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA CNAE Nº 7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

Folha Nº 223
Processo Adm Nº 0012024
Câmara Municipal de Açaílandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

MARCOS ANDRE LOPES GONCALVES

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 21/08/2024

RNP: 2419067355

ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUCAO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA e RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMACAO EDUCACIONAL.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 21/08/2024 13:25:03.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **4df34f26**





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: 471094/2024

Validade: 30/09/2024

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: MARCOS ANDRE LOPES GONCALVES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2419067355

CPF: ***.436.94*.-**

Número da Carteira: 318269/D-TO

Crea de Origem: TO

Data de Registro no CONFEA: 13/01/2020

Data de Registro no Crea-GO: 04/05/2023

ANUIDADES

Exercício: 2024 Parcelado (2/4)

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 04/05/2023

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUCAO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMACAO EDUCACIONAL.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

Folha N° 225
Processo Adm N° 0000034
Câmara Municipal de Açaílandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 21/08/2024 13:26:13.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **52533d5e**



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA IMPERIAL ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARCOS ANDRE LOPES GONCALVES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 11/04/1995, nº do CPF 034.436.943-90, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na RUA R 8, nº 70, APT 503;, Setor Oeste, CEP: 74125-130;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **IMPERIAL ENGENHARIA LTDA**, e usará a expressão IMPERIAL ENGENHARIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PORTUGAL, nº 1148, QUADRA L29; LOTE 1E;, SET MARISTA, Goiânia - GO, CEP: 74150030.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: PERÍCIA TÉCNICA, LAUDO, AVALIAÇÕES E PARECER TÉCNICO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E PROMOÇÃO DE VENDAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PERÍCIA TÉCNICA, LAUDO, AVALIAÇÕES E PARECER TÉCNICO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E PROMOÇÃO DE VENDAS..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 13/08/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARCOS ANDRE LOPES GONCALVES	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARCOS ANDRE LOPES GONCALVES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**IMPERIAL ENGENHARIA LTDA**

Folha Nº

Processo Adm Nº

227
02012024**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará a administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

Câmara Municipal de Acailandia

COMPS: justificas001-76

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 13 de agosto de 2024

MARCOS ANDRE LOPES GONCALVES
Sócio/Administrador



Folha N° 228
Processo Adm N° 07012024
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERIAL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03443694390	MARCOS ANDRE LOPES GONCALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2024 09:10 SOB N° 52206639506.
PROTOCOLO: 242795749 DE 14/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411523050. CNPJ DA SEDE: 56687837000105.
NIRE: 52206639506. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/08/2024.
IMPERIAL ENGENHARIA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha N° 229
Processo Adm N° 0000024
Câmara Municipal de Açailândia
GNPJ: 12.143.442/0001-76

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.687.837/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IMPERIAL ENGENHARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIAL ENGENHARIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PORTUGAL	NÚMERO 1148	COMPLEMENTO QUADRAL29 LOTE 1E
---------------------------	----------------	----------------------------------

CEP 74.150-030	BAIRRO/DISTRITO SET MARISTA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	--------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.IMPERIALENG@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9683-0433/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/08/2024 às 09:15:38 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
MARCOS ANDRE LOPES GONCALVES

Folha N° **230**
Processo Adm N° **6000204**

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ nº 2.143.442/0004-76



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR
0310923520060 SSP MA

CPF
034.436.943-90

DATA NASCIMENTO
11/04/1995

FILIAÇÃO
**DOMINGOS BANDEIRA
GONCALVES
LUCILEA FERREIRA
GONCALVES**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06437320601

VALIDADE
05/04/2026

1ª HABILITAÇÃO
17/08/2015

OBSERVAÇÕES
sem observações;

Marcos Andre Lopes Goncalves

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMAS, TO

DATA DE EMISSÃO
08/04/2021

Cláudio Alex Vieira
**CLÁUDIO ALEX VIEIRA
DIRETOR PRESIDENTE**

**91415785156
T0028632671**

ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2239980124

PROIBIDO PLASTIFICAR
2239980124

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFolha Nº 231
Processo Adm Nº 00012024
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IMPERIAL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 56.687.837/0001-05
Certidão nº: 56936632/2024
Expedição: 19/08/2024, às 16:03:47
Validade: 15/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIAL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.687.837/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Folha N° 232
Processo Adm N° 00012024
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 404.868-8**

Prazo de Validade: até 16/11/2024

CNPJ: 56.687.837/0001-05

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 19 DE AGOSTO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha Nº 233
Processo Adm Nº 00012024
Câmara Municipal de Açaílandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPERIAL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 56.687.837/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:42 do dia 19/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2025.

Código de controle da certidão: **551B.FB0B.D7D3.804A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

Folha N° 234
Processo Adm N° 20912024
Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 46508204

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
IMPERIAL ENGENHARIA LTDA

CNPJ
56.687.837/0001-05

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.415.622.561

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 AGOSTO DE 2024

HORA: 16:0:20:5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

6685587 **15/08/2026**

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
IMPERIAL ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO
AV PORTUGAL NUM 1148 QD L29 LT 1E - SET MARISTA

NOME DE FANTASIA
IMPERIAL ENGENHARIA

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMP. LIMITADA
ESCRITA CONTÁBIL
NAO

ABERTURA
14/08/2024
ESTIMATIVA

ÚLTIMO EVENTO
14/08/2024

NATUREZA
ABERTURA
INCENTIVO/REGIME

ORIGEM
CONTRIBUINTE
ISENTO/IMUNE
NAO

TRIBUTOS
ISS/ITX/ITS

ALVARÁ FUNCIONAMENTO
SUBST. TRIBUTÁRIO
SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ
56.687.837/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

REGISTRO
JUCEG

NUM. SÓCIOS
1

NUM. EMPREGADOS

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
711200000	Servicos de engenharia
432150000	Instalacao e manutencao eletrica
422190300	Manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica
731900200	Promocao de vendas
422190200	Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME
MARCOS ANDRE LOPES GONCALVES

CPF
03443694390

ENDEREÇO
R R8 NUM 70 QD 0 LT 0 - APT 503 - SET OESTE

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO
14/08/2024

ÚLTIMA ALTERAÇÃO
14/08/2024

N. PROCESSO

EM 14/08/2024 EFETUOU ABERTURA

Folha Nº **235**
Processo Adm Nº **00910024**
Câmara Municipal de Açaílandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ